



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA

DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 35/2025, de 25 de junho de 2025

CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA – MÚSICA LICENCIATURA - UFAL 2025

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e o Núcleo Executivo de Processos Seletivos – NEPS/COPEVE/UFAL tornam pública a convocação dos/as CLASSIFICADOS/AS na Segunda Chamada de Pré-matrícula do Processo Seletivo Música Licenciatura – UFAL 2025 para a realização da Pré-Matrícula na Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões, Espaço Cultural Universitário.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A pré-matrícula dos/as candidatos/as CLASSIFICADOS/AS na Segunda Chamada do Processo Seletivo Música Licenciatura - UFAL 2025.1 será realizada obedecendo-se a todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 11/2025 – PROGRAD/UFAL, de 21 de março de 2025, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Música Licenciatura para o Ano Letivo de 2024.
- 1.2 O/A candidato/a que não acessar o sistema da COPEVE e efetuar os procedimentos de pré-matrícula nos dias e horários definidos neste Edital ou que não enviar os documentos digitalizados previstos para a efetivação da pré-matrícula on-line, conforme exigido no subitem 10 do Edital nº 11/2025 – PROGRAD/UFAL será considerado/a desistente para todos os efeitos, sendo convocado/a o/a seguinte, em conformidade com o processo classificatório.
- 1.3 Esta convocação é exclusiva para o envio de documentos da pré-matrícula. Entretanto, os/as candidatos/as convocados/as para as Demandas de Reserva de Vagas/Cotas PPI (Pretos/as ou Pardos/as) também deverão ficar atentos/as à convocação para participar do procedimento das Bancas de Validação da Autodeclaração Étnico-racial (HETEROIDENTIFICAÇÃO), realizado por meio de edital específico.

2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1 A relação de documentos digitalizados a serem enviados e os procedimentos a serem seguidos para a realização da pré-matrícula na UFAL estão previstos no item 10 do Edital nº 11/2025 – PROGRAD/UFAL. O/A candidato/a deverá ater-se aos procedimentos relativos à demanda para a qual foi convocado/a nesta chamada.

PASSO 1: Procedimentos Antes do Envio

- a) Identificar a demanda na qual concorre e para a qual foi convocado/a para poder selecionar quais documentos serão digitalizados e enviados.
- b) É importante observar que existem dois grupos de documentos para serem enviados de acordo com a demanda em que se concorre:
Documentação Comum: obrigatória para todos os candidatos de todas as demandas, conforme listada no subitem 10.1 do Edital nº 11/2025 – PROGRAD/UFAL;
Documentação Comum + Documentos específicos para Reserva de Vagas: obrigatória somente para candidatos das Demandas LB_PPI, LB_Q, LB_PcD, LB_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PcD ou LI_EP, conforme Edital nº 11/2025 – PROGRAD/UFAL.
- c) De posse de todos os documentos, o/a candidato/a deverá efetuar a digitalização dos mesmos. Lembrando que somente serão aceitos arquivos do tipo PDF ou JPG.
- d) **PREFERENCIALMENTE**, utilizar scanner para digitalizar os documentos ou, se usar o celular/smartphone, optar por aplicativos de scanner para realizar a digitalização.
- e) **Documentos com informações na Frente e no Verso deverão ter digitalizados a FRENTE e o VERSO (Ex.: RG, Título de Eleitor(a), Carteira de Reservista, Históricos e/ou Certificados Escolares etc.)**
- f) Renomear cada um dos documentos antes de anexar no sistema, identificando o nome do documento e o nome do/a candidato/a no arquivo.
Ex.: "Foto 3x4 – nome do candidato.jpg"; "RG – nome do candidato.pdf"; "Certificado do Ensino Médio – nome do candidato.pdf"
- g) Conferir se todos os documentos exigidos para a demanda em que concorre estão digitalizados e principalmente se as informações estão legíveis.
- a) Revisar se todos os arquivos estão com as informações nítidas. Caso necessário, refazer a digitalização de algum documento.

3 PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1 Munidos/as da documentação exigida conforme o curso/demanda de convocação, os/as candidatos/as convocados/as na SEGUNDA CHAMADA para a realização da pré-matrícula deverão enviar todos os documentos digitalizados para o site www.copeve.ufal.br - Opção: Pré-matrícula e Heteroidentificação) durante o período compreendido entre as 14h de 25/06/2025 e as 13h59 de 27/06/2025.

PASSO 2: Envio dos Documentos digitalizados

- a) Acessar o Sistema de Inscrição da COPEVE (www.copeve.ufal.br/sistema) - Opção: Pré-matrícula e Heteroidentificação);
- b) Ao entrar no Sistema de inscrição clicar no botão **Pré-matrícula**, no menu;



- c) Posteriormente, deverá anexar os arquivos referentes à documentação obrigatória a ser enviada, conforme listados no subitem **10.1** do Edital nº 11/2025 – PROGRAD/UFAL.
- d) Aos(Às) candidatos/as das demandas LB_PPI, LB_Q, LB_PcD, LB_EP, também será possível informar o número do NIS para a consulta da condição de baixa renda.
- e) **Documentos com informações na Frente e no Verso deverão ter digitalizado a FRENTE e o VERSO (Ex.: RG, Título de Eleitor(a), Carteira de Reservista, Históricos e/ou Certificados Escolares etc.)**
- f) Quando todos os documentos estiverem anexados, o/a candidato/a poderá tirar um print da tela do sistema e guardá-lo consigo como medida de segurança.
- g) Se houver pendência de documentos no Resultado preliminar, o/a candidato/a poderá enviar/anexar novos documentos no período de recurso na tentativa de sanar as pendências.

DICA: Caso seja preciso juntar mais de um arquivo em PDF para anexar em um item específico, como sugestão, o/a candidato/a poderá utilizar alguns sites que oferecem o serviço gratuito de “juntar” vários arquivos em um único PDF (Exemplo: <https://www.ilovepdf.com/pt>).

4 DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS DEMANDAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E À RESERVA DE VAGAS

PASSO 3: Resultado preliminar da Análise dos documentos enviados

- 4.1 Os documentos previstos no item **10** do Edital nº 11/2025 – PROGRAD/UFAL serão analisados por Banca Examinadora, que levará em consideração os critérios estabelecidos no referido Edital.
- 4.2 Depois de analisados todos os documentos dos/as candidatos/as, haverá a publicação do **Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Ampla Concorrência e Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Reserva de Vagas/Cotas**, detalhando a relação de candidatos/as que tiveram suas pré-matrículas DEFERIDAS e a relação de candidatos/as com documentação INDEFERIDA, neste último caso, especificando o motivo do indeferimento. Esses resultados serão publicados no dia **30/06/2025** no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
- 4.3 Os/As candidatos/as que tiverem sua **pré-matrícula INDEFERIDA** em razão dos documentos apresentados poderão recorrer do resultado preliminar da **0h do dia 1º/07/2025 às 23h59 do dia 02/07/2025**. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise de documentação para Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas, o/a candidato/a deverá preencher com seus argumentos o formulário eletrônico que será disponibilizando no site da COPEVE (www.copeve.ufal.br/sistema - **Opção: Recursos**), podendo também enviar nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.
- 4.4 Os recursos poderão ser enviados eletronicamente seguindo-se as orientações para o envio dos documentos de pré-matrícula, conforme item **3** deste edital.
- 4.4.1 Durante o período de recursos, os/as candidatos/as poderão anexar novos documentos visando reverter as pendências inicialmente existentes, conforme Resultado Preliminar.
- 4.4.2 Os/As candidatos/as também poderão argumentar em sua defesa em relação ao resultado preliminar e indicar quais novos documentos foram enviados para tentar reverter a situação de indeferimento.

PASSO 4: Resultado Final da Análise dos documentos enviados

- 4.5 O **Resultado Final da Análise de Documentação dos/as candidatos/as optantes pelas demandas de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas**, juntamente com as respostas dos recursos, será publicado no dia **03/07/2025** no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
- 4.6 Os/as candidatos/as concorrentes à Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas que obtiverem deferimento após a análise da documentação apresentada terão a pré-matrícula confirmada.
- 4.6.1 Exclusivamente para os/as candidatos/as autodeclarados/as Negros (Pretos/as ou Pardos/as) **Demandas LB_PPI e LI_PPI**, além do deferimento no Resultado Final da Análise de Documentos, conforme subitem **4.6** deste edital, será necessário o deferimento na Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, conforme previsto nos subitens de **10.24 a 10.36** do Edital nº 11/2025 – PROGRAD/UFAL.
- 4.7 Os/As candidatos/as da demanda de Ampla Concorrência que obtiverem indeferimento na análise final da documentação apresentada serão eliminados/as e as vagas remanescentes serão disponibilizadas na Lista de Espera.
- 4.8 Os/As candidatos/as das Demandas LB_PPI ou LI_PPI que faltarem ou forem INDEFERIDOS/AS somente nas Bancas de Validação da Autodeclaração Étnico-racial - Heteroidentificação, serão eliminados/as da demanda de Reserva de Vagas/Cotas, podendo ainda ser convocado/a apenas na Demanda de Ampla Concorrência – AC.
- 4.9 Os/As candidatos/as das Demandas LB_PcD ou LI_PcD que faltarem ou forem INDEFERIDOS/AS somente nas Bancas de Validação de Pessoa com Deficiência (PcD) serão eliminados/as da demanda de Reserva de Vagas/Cotas para a qual foram convocados/as, podendo ainda ser convocados/as apenas na Demanda de Ampla Concorrência - AC.

Maceió/AL, 25 de junho de 2025.

ROSANA SARITA DE ARAÚJO
Diretora Geral do DRCA

PROFa. Dra. ELIANE BARBOSA DA SILVA
Pró-reitora de Graduação - PROGRAD

PROF. Dr. JOSEALDO TONHOLO
Reitor

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS/AS
(CONVOCADOS/AS PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA SEGUNDA CHAMADA – PROCESSO SELETIVO MÚSICA LICENCIATURA 2025)**



CONVOCADOS(AS) NA 2ª CHAMADA

ESPAÇO CULTURAL UNIVERSITÁRIO

MÚSICA - EDUCAÇÃO MUSICAL - LICENCIATURA - INTEGRAL

CURSO 001

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA

AC

Ampla concorrência

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
1967829	LUCAS BERNARDO SANTOS	571,65	1	CLASSIFICADO(A)
1968788	NATALIA FERREIRA DE OLIVEIRA	559,93	2	CLASSIFICADO(A)